

**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação – DIADG
Universidade Aberta do Brasil - UAB
Secretaria de Educação a Distância - SEAD**

**DOCUMENTO ORIENTADOR PARA
ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**RIO GRANDE
DEZEMBRO – 2023**

DANILO GIROLDO
Reitor

RENATO DURO DIAS
Vice-Reitor

SIBELE DA ROCHA MARTINS
Pró-Reitora de Graduação

RAFAELE RODRIGUES DE ARAUJO
Diretora de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação

TIAGO PIVETTA SEVERO
Coordenador de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Pedagógicos de Curso

RAQUEL LAURINO ALMEIDA
Técnica em Assuntos Educacionais

ZÉLIA DE FÁTIMA SEIBT DO COUTO
Secretária de Educação a Distância

DANIELE BARROS JARDIM
Coordenadora Pedagógica em EaD

MARISA MUSA HAMID
Coordenadora de Projetos em EaD e
Vice-Coordenadora Geral da UAB/FURG

NARJARA MENDES GARCIA
Coordenadora Geral da UAB/FURG

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
I) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO PPC. 7	
II) ELEMENTOS DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)	10
1. APRESENTAÇÃO.....	11
1.1 Histórico da FURG.....	11
1.2 A Educação a Distância (EAD) na história da FURG.....	11
1.3 Histórico do Curso.....	11
2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO EAD	12
2.1 Nome do curso EAD	12
2.2 Titulação conferida.....	12
2.3 Modalidade do curso	12
2.4 Duração do curso.....	12
2.5 Regime do curso	13
2.6 Número de vagas oferecidas por polo de apoio presencial UAB	13
2.7 Turnos previstos para encontros e avaliações presenciais	13
2.8 Ano e semestre de início de funcionamento do curso	13
2.9 Ato de Autorização.....	13
2.10 Processo de Ingresso.....	13
2.11 Princípios orientadores	14
2.12 Objetivos do curso.....	14
2.13 Perfil profissional do egresso	15
2.14 Áreas de atuação do futuro profissional	15
3. ESTRUTURA CURRICULAR.....	15
3.1 Conteúdos curriculares	16
3.2 Disciplinas e/ou Componentes Curriculares.....	17
3.3 Integralização curricular	18
3.4 Atividades práticas de ensino para as Licenciaturas.....	18
3.5 Metodologias de ensino e de aprendizagem	18
3.6 Material Didático.....	19
3.7 Equipe Multidisciplinar	20
3.8 Procedimento de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.....	20
3.9 Atividades de Tutoria	21
3.10 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) no processo de ensino e aprendizagem.....	22
3.11 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	23

3.12	Estágio Curricular Supervisionado.....	23
3.12	Trabalho de Conclusão de Curso.....	25
3.13	Atividades Complementares.....	25
3.14	Curricularização da Extensão.....	25
4.	GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO.....	26
4.1	Coordenação.....	26
4.2	Núcleo Docente Estruturante.....	26
4.3	Integração com as redes públicas de ensino.....	27
4.4	Apoio ao/à discente.....	27
4.5	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.....	28
5.	INFRAESTRUTURA DO CURSO.....	28
5.1	Espaços de trabalho para docentes em tempo integral.....	28
5.2	Espaço de trabalho para o/a coordenador/a.....	29
5.3	Sala coletiva de professores/as.....	29
5.4	Polo de Apoio Presencial.....	29
5.5	Laboratórios de informática ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos/as discentes.....	30
5.6	Laboratórios didáticos de formação básica.....	30
5.7	Laboratórios didáticos de formação específica.....	31
5.8	Ambientes profissionais vinculados ao curso.....	31
6.	REFERÊNCIAS.....	31
7.	ANEXOS.....	32
7.1	Normativas e Portarias.....	32
7.2	Ementário e bibliografias.....	32
III)	REFERÊNCIAS DO DOCUMENTO ORIENTADOR.....	33

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico é o documento que expressa a identidade de um curso de graduação. Tem como finalidade apresentar à comunidade acadêmica como o curso se caracteriza e se organiza em função das escolhas que realiza no intuito de contribuir na formação profissional e cidadã dos/das discentes. Por ser um mecanismo importante, sua elaboração ou atualização exige que se estabeleçam alguns pontos de partida e de esclarecimentos para que possa culminar em um documento que atenda aos seus propósitos.

A necessidade de ser constantemente revisto e reformulado advém da própria dinamicidade inerente aos objetivos do curso. As demandas da sociedade por profissionais com formação cada vez mais sólida, com habilidades múltiplas para lidar com os avanços das tecnologias e com os desafios das relações interpessoais, bem como as constantes atualizações da legislação educacional e dos mecanismos de avaliação institucional são os principais motivadores de uma permanente e sistemática revisão e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação.

Sobre este último aspecto, vale ressaltar que o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é um documento essencial na avaliação externa dos cursos para reconhecimento e renovação de um curso de graduação. Muitas informações exigidas como indicadores de avaliação estão presentes neste documento. Ademais, um PPC bem elaborado e atualizado é um elemento que contribui para que o curso alcance seus objetivos.

A elaboração ou a atualização do PPC requer um envolvimento muito sintonizado de toda comunidade acadêmica do curso: professores/as, estudantes, coordenadores/as e membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Nessa perspectiva, quanto mais participativo e democrático for este processo, maiores as possibilidades do PPC culminar em um documento que reflita a real identidade do curso.

A Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação - DIADG, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, dentre outras atribuições, tem a tarefa de orientar e acompanhar as coordenações de cursos no processo de elaboração e de atualização do PPC. Vale ressaltar que o trabalho de acompanhamento do PPC dos cursos de graduação da FURG, desenvolvido pela PROGRAD/DIADG, tem ocorrido de maneira articulada ao trabalho realizado pela Diretoria de Avaliação Institucional – DAI/PROPLAD. As informações gerenciadas pela DAI sobre os processos avaliativos dos cursos são compartilhadas com a DIADG, a fim de se estabelecer uma melhor sistemática de acompanhamento das necessidades dos cursos no que se refere à

atualização dos seus projetos pedagógicos.

No que tange aos cursos na modalidade a distância¹, este trabalho é desenvolvido em articulação também com a Secretaria de Educação a Distância - SEAD, com o intuito de orientar a implementação de cursos de graduação a distância, auxiliando nos processos de criação, desenvolvimento e avaliação externa dos cursos.

Assim, elaboramos o presente Documento Orientador, no intuito de fornecer subsídios para a formulação e atualização do Projeto Pedagógico dos cursos de graduação na modalidade a distância, vinculados ao Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, no que refere às especificidades desta modalidade. Destacamos que este é um documento que pretende orientar e auxiliar a elaboração e atualização de um PPC, mas que não visa engessar este processo.

Por fim, reiteramos a completa disponibilidade da PROGRAD/DIADG e da SEAD em auxiliar os cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG no desafio de manter o PPC como um documento atualizado que possa atender da forma mais plena possível às expectativas acadêmicas e institucionais.

**Sibele da Rocha Martins Pró-Reitora de
Graduação**

**Rafaele Rodrigues de Araujo
Diretora de Avaliação e Desenvolvimento da
Graduação**

**Zélia de Fátima Seibt do Couto
Secretária de EAD**

¹ A Educação a Distância é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Esta definição está presente no Decreto 9.057/17 (que revoga os Decretos 2.494/98 e 5.622/05), e regulamenta o Art. 80 da Lei 9.394/96 - LDB).

D) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO PPC

Muitos são os documentos necessários para a elaboração ou atualização do Projeto Pedagógico de Curso, sendo que alguns são de ordem geral e outros são específicos de cada curso. Dentre os prioritários da primeira categoria, estão o [Projeto Pedagógico Institucional – PPI 2011-2022](#), o [Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI](#) da FURG e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação (Bacharelados, Licenciaturas ou Tecnólogos).

Os documentos internos da FURG que dispõem sobre os cursos de graduação também são imprescindíveis, tais como as Deliberações [Nº 043/2020](#) e [Nº 044/2020](#) e as Instruções Normativas [Nº 3/2020](#) e [Nº 1/2022](#) da PROGRAD, as quais regulamentam os processos de criação de curso e alteração curricular. Além disso, pode ser útil o conhecimento de algumas Leis e Decretos considerados requisitos legais e normativos que devem ser ofertados em todos os cursos superiores:

- [Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008](#) - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” e [CNE/CP Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004](#) - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- [Parecer CNE/CP nº 8/2012, aprovado em 6 de março de 2012](#) - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- [Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999](#) - Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e [Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002](#) - Regulamenta a [Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999](#), que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- [Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005](#) - Regulamenta a [Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002](#), que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da [Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000](#);
- [Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018](#) - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da [Lei nº 13.005/2011](#).
- [Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância](#) - Circunscrevem-se no ordenamento legal vigente em complemento às determinações específicas da LDB, do

Decreto 9.057/17 e da Portaria Normativa N.2/07. Embora seja um documento que não tem força de lei, ele é um referencial para subsidiar atos legais do poder público no que se refere aos processos específicos de regulação, supervisão e avaliação da modalidade citada;

- [Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006](#) - Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB;

- [Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016](#) - Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância;

Outras normativas internas da FURG também são importantes que sejam explicitadas para conhecimento no momento da elaboração ou atualização dos PPCs:

- [Resolução Nº 014/2021 do Conselho Universitário, em 08 de outubro de 2021](#) - Dispõe sobre a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores e Professoras da Educação Básica da FURG;

- [Resolução Nº 027/2015 do Conselho Universitário, de 11 de dezembro de 2015](#) - Dispõe sobre a Política de Extensão da FURG;

- [Resolução do COEPEA Nº 29 de 25 de março de 2022](#) - Dispõe sobre a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e [Instrução Normativa Conjunta Proexc/Prograd/Furg Nº 1, de 8 de abril de 2022](#) - Regulamenta o processo de curricularização das ações de extensão nos cursos de graduação da FURG;

- [Deliberação Nº 033/2008 do COEPEA](#) - Dispõe sobre aproveitamento de estudos;

- [Deliberação Nº 031/2016 do COEPEA](#) - Dispõe sobre a regulamentação dos estágios curriculares dos estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em conformidade com a Lei nº 11788/2008;

- [Deliberação Nº 096/2014 do COEPEA](#) - Dispõe sobre Segunda Chamada de atividade de avaliação e a [Instrução Normativa Nº 01/2014 da PROGRAD](#) - Regulamenta o procedimento a ser observado para solicitação da 2ª chamada de atividades de avaliação;

- [Deliberação Nº 038/1990 do COEPE](#) - Dispõe sobre Sistema de Avaliação Discente e Progressão nos Cursos de Graduação;

- [Deliberação Nº 024/2015 do COEPEA](#) - Dispõe sobre a existência de vagas ociosas nos cursos de graduação e os critérios para o preenchimento das mesmas;

- [Deliberação Nº 088/2016 - do COEPEA](#) - Dispõe sobre a Normatização dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da FURG e a [Instrução Normativa Nº 01/2016 da PROGRAD](#) - regulamenta, no âmbito da FURG, as atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE, dos Cursos de Graduação, na

modalidade presencial e a distância.

- [Portaria Normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2007](#)- Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância;
- [Resolução COEPEA/FURG nº 63, de 05 de maio de 2023](#) - Dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Educação a Distância

II) ELEMENTOS DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)

- **Na Capa, citar:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

NOME DA UNIDADE ACADÊMICA - UA

SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (NOME DO CURSO) - EAD

LOCAL

ANO

- **Página de expediente**

Colocar os nomes dos ocupantes dos cargos/funções abaixo relacionados: -

Reitor(a)

-Vice-Reitor(a)

-Pró-Reitor(a) de Graduação

-Secretário(a) de Educação a Distância

-Diretor(a) da Unidade

-Vice-diretor(a)

-Coordenador(a) do Curso EAD -

Coordenador(a) Adjunto(a) EAD

(quando houver)

1. APRESENTAÇÃO

A finalidade deste item é apresentar o documento ao público em geral e, em especial, àquele para o qual se dirige, ou seja, à comunidade acadêmica. Deve-se abordar o objetivo e o processo de organização do Projeto Pedagógico. É indicado mencionar a fundamentação legal que o subsidiou (Leis, Pareceres, Resoluções, etc.), bem como o percurso de sua elaboração, sobretudo se foi fruto de um trabalho participativo e democrático.

1.1 Histórico da FURG

Esta seção é reservada ao histórico da FURG. No Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e no site da Instituição, podem ser encontradas informações imprescindíveis para a construção deste texto. É muito importante enfatizar como a FURG vem atendendo, a partir de suas ações educacionais, às demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI devem ser mencionadas e reforçada a articulação destas ao Projeto Pedagógico do Curso.

1.2 A Educação a Distância (EAD) na história da FURG

Neste item, é importante destacar a história da Educação a Distância na FURG, onde constem também as atribuições da SEAD e a finalidade do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). No *site* da SEAD, é possível encontrar materiais que tratam sobre o histórico da EAD na FURG, bem como sobre a UAB. / <https://sead.furg.br/institucional/historico-da-ead-na-furg> / <https://sead.furg.br/images/cadernos/pdf/educacao-a-distancia-na-furg-ebook.pdf> /

1.3 Histórico do Curso

Neste subitem, relativo aos cursos existentes, faz-se necessário descrever a história do curso, ressaltando sua criação, as datas marcantes de sua trajetória, à qual unidade está vinculado, descrevê-lo sucintamente e, também, sobre a intenção deste na modalidade a distância. É indicado destacar a relevância do curso para a instituição e como este está articulado às políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão constantes no PDI, como estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso,

adotando-se práticas comprovadamente exitosas² e/ou inovadoras³ para a sua revisão

1.4 Justificativa de Criação do Curso

No que diz respeito aos cursos que estão sendo criados, o PPC deve traçar um breve histórico sobre o contexto nacional, regional e institucional que ensejou a origem da proposta, a justificativa da criação do curso, a qual engloba as motivações culturais, técnicas, políticas e econômicas para sua implantação, bem como a intencionalidade deste na modalidade a distância e as contribuições para o desenvolvimento regional e nacional, a partir da inserção institucional neste contexto.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO EAD

2.1 Nome do curso EAD

Informar o nome completo do curso EAD.

2.2 Titulação conferida

Informar a titulação conferida: Bacharel ou Licenciado ou Tecnólogo.

2.3 Modalidade do curso

Informar a modalidade do curso: a distância.

2.4 Duração do curso

Informar a integralização mínima em X anos (mencionar períodos e a duração destes) e máxima em Y anos (mencionar períodos e a duração destes). Nos cursos EAD o tempo mínimo e máximo são iguais, por se tratar de cursos que são contemplados em editais da UAB/CAPES.

² Segundo o Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa (BRASIL, 2019), ações comprovadamente exitosas se “relacionam com a capacidade da IES de realizar práticas que, quando comparadas com práticas anteriores da própria IES/curso” evidenciem “êxito atual” em comparação “com a situação passada ou com o momento em que foram implantadas” (p. 13).

³ “Práticas inovadoras são aquelas em que a IES/curso encontrou para instruir uma ação de acordo com as necessidades de sua comunidade acadêmica, seu PDI e seu PPC, e que são raras na região, no contexto educacional ou no âmbito do curso. Para isso, o curso ou a IES podem se valer de recursos de ponta, criativos, adequados ou pertinentes ao que se deseja alcançar” (BRASIL, 2019, p. 59)

2.5 Regime do curso

Informar o regime do curso: por disciplina.

2.6 Número de vagas oferecidas por polo de apoio presencial UAB

Deve haver uma justificativa que informe sobre o número de vagas para o curso, fundamentada em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam a adequação das vagas à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, a pesquisa e a extensão. Também é necessário apresentar o número de vagas por polo de apoio presencial, vinculado ao programa UAB, com o respectivo nome de cada cidade.

Para detalhar esta justificativa, podem ser contextualizados: a população da região, bem como a base socioeconômica e histórico-cultural, no intuito de caracterizar o perfil do egresso almejado na relação com o contexto; dados relativos à escolaridade da população atendida que justifiquem necessidade de capacitação na área; fenômeno social e demanda comunitária que ensejam a criação do curso/oferta de vagas; perspectivas no mundo do trabalho; dentre outros aspectos.

2.7 Turnos previstos para encontros e avaliações presenciais

Informar os turnos em que o curso vai realizar os encontros e as avaliações presenciais nos polos de apoio. Geralmente, as atividades são agendadas para o turno noturno, de segunda a sexta-feira, após às 19h, e aos sábados nos turnos matutino e vespertino.

2.8 Ano e semestre de início de funcionamento do curso

O curso teve seu início no semestre X do ano Y.

2.9 Ato de Autorização

Quando o curso já existe, mencionar o documento ou similar que criou o curso (Decreto/Deliberação/Resolução).

2.10 Processo de Ingresso

A partir de 2023, os cursos de graduação a distância estão realizando o ingresso mediante Processo Seletivo Específico da FURG, denominado EAD FURG. A seleção dos candidatos às vagas é efetuada, exclusivamente, com base nos resultados obtidos mediante a realização de prova presencial de Redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório e classificatório nos polos de oferta do curso.

As vagas são distribuídas por modalidade de ampla concorrência e reserva de vagas, de acordo com a legislação vigente (Lei n. 14.723/2023 e Lei n. 13.409/2016) e com o Programa de Ações Afirmativas (PROAAf) da FURG, definido pela Resolução N° 20/2013 do Conselho Universitário – CONSUN. Além disso, dependendo do edital, pode haver reserva de vagas que abranjam um público específico, como, por exemplo, professores/as da rede pública.

O polo de apoio presencial e a modalidade de concorrência deverão ser escolhidos no ato de inscrição pelo candidato.

2.11 Princípios orientadores

Neste subitem, são expressos os valores científicos, humanos e sociais que fundamentam o curso e que orientam o desenvolvimento formativo dos/das estudantes. Estes valores consistem nos princípios, os quais se referem aos pressupostos pelos quais o curso deve se orientar. No PDI, estão elencados os princípios institucionais estabelecidos pela FURG. É oportuno observar tais elementos, a fim de que os princípios do curso estejam alinhados com os da instituição à qual se vincula. Primeiro, o princípio deve ser apresentado e, em seguida, descrito.

É imprescindível que conste, no texto do Projeto Pedagógico do Curso, a indicação de que o curso contempla, como princípio, o respeito às diferenças e à diversidade humana. Neste sentido, deve-se enfatizar o esforço do curso em combater a indiferença, a discriminação, o preconceito, a injustiça e os rótulos em relação a todo e qualquer indivíduo.

2.12 Objetivos do curso

Os objetivos do curso devem ser explicitados no sentido de demonstrar coerência com os seguintes aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. As DCNs do curso também devem ser consideradas para a elaboração desse subitem.

2.13 Perfil profissional do egresso

Neste subitem, deverão ser descritas as características do profissional que o curso pretende formar. É muito importante que o perfil esteja relacionado explicitamente aos objetivos do curso.

Além disso, neste subitem, devem ser expostos se os aspectos referentes ao perfil profissional do egresso estão de acordo com as DCNs (quando houver), se expressa as competências a serem desenvolvidas pelo/a discente e se as articula às necessidades locais e regionais. O egresso pode estar, por exemplo, atuando profissionalmente, de modo que sua percepção acerca das demandas sociais pode se converter em um elemento relevante para o curso considerar nesta permanente revisão do perfil, em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

2.14 Áreas de atuação do futuro profissional

Listar as áreas em que o futuro profissional poderá atuar. Importante manter coerência com as DCNs do curso, as quais devem ser consideradas para a elaboração deste subitem.

3. ESTRUTURA CURRICULAR

A organização do currículo envolve diversos aspectos, os quais são elencados nos subitens desta seção. Para a definição dos conteúdos das disciplinas, das metodologias de ensino e de aprendizagem e das formas de acompanhar e avaliar a aprendizagem estejam presentes elementos especificados nos princípios orientadores e nos objetivos do curso. O item 3 do PPC deve expressar qual é o percurso formativo que o curso vai oferecer aos/às discentes.

Deve-se informar de que forma a estrutura curricular do curso contempla os seguintes elementos: flexibilidade⁴, interdisciplinaridade⁵, acessibilidade metodológica, compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), articulação da teoria com a prática, oferta da disciplina de LIBRAS, mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e elementos inovadores. O texto precisa, não apenas mencionar estes aspectos, mas também demonstrar o modo como estão contemplados no Projeto Pedagógico do Curso.

3.1 Conteúdos curriculares

Para se ter clareza de quais conteúdos são mais adequados à categoria de obrigatórios e optativos, recomenda-se observar as DCNs do curso. Na elaboração do texto deste subitem, os conteúdos curriculares devem subsidiar o desenvolvimento das competências e habilidades constantes nas DCNs do curso ou estabelecidas pelo curso.

Espera-se que o texto articule o desenvolvimento das referidas competências e habilidades e os conteúdos curriculares. Não deve ser uma simples reprodução do texto da lei. Ao apresentar este subitem, é necessário que o texto do PPC deixe claro que o curso está comprometido e reconhece a importância desses conteúdos para a formação do seu corpo discente. Outro ponto relevante é mostrar que os conteúdos curriculares se relacionam com a pesquisa e a extensão⁶.

Um currículo que prima por essa interlocução deve tratar a dimensão da pesquisa por meio de disciplinas e/ou componentes curriculares que abordem conteúdos voltados ao desenvolvimento do saber científico e da pesquisa científica na área. De modo análogo, a dimensão da extensão também deverá integrar o

⁴ A flexibilização curricular de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023) da FURG “[...] pressupõe um currículo entendido como processo formativo, dinâmico e em permanente movimento, permitindo que a ação educativa da Universidade incorpore outras formas de aprendizagem e de produção do conhecimento presentes na realidade social. Essa perspectiva requer a avaliação contínua dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação e das ações de pesquisa e extensão, identificando diferentes desafios na formação de pessoas e na produção de conhecimento e novas tecnologias” (p. 15).

⁵ Interdisciplinaridade, de acordo com o Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa (BRASIL, 2019), consiste em “uma estratégia de abordagem e tratamento do conhecimento em que duas ou mais disciplinas/unidades curriculares ofertadas estabelecem relações de método, análise e interpretação de conteúdos, objetivando a apropriação de um conhecimento mais abrangente e contextualizado” (p. 61).

⁶ Extensão consiste no “Processo interdisciplinar educativo que promove a interação entre IES e outros setores da sociedade, aplicando o desenvolvimento científico e tecnológico junto aos agentes do meio externo” (BRASIL, 2019, p. 50).

PPC, tanto por meio da previsão de disciplinas e/ou componentes curriculares, quanto por meio de ações de extensão. Para isso, é necessário ressaltar que os conteúdos curriculares envolvem teorias do conhecimento, métodos e técnicas de pesquisa na área, assim como se relacionam de forma direta aos diversos setores da sociedade.

3.2 Disciplinas e/ou Componentes Curriculares

Neste subitem, deverão ser elencadas as disciplinas e/ou os componentes curriculares do curso e as respectivas Unidades Acadêmicas a que estão vinculados. Para que haja planejamento em relação à oferta futura, assim como para que estes sejam criados no sistema acadêmico, solicita-se que seja apresentada a relação das disciplinas e/ou dos componentes por Unidade Acadêmica responsável pela oferta. É indicado que, no momento da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, seja discutida e acordada com as Unidades Acadêmicas a previsão de professores/as para cada disciplina e/ou componente curricular.

Segundo os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância (Brasil, 2007), é necessário oferecer uma disciplina introdutória no curso, que leve ao domínio de conhecimentos e habilidades básicas referentes às tecnologias utilizadas (como o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA) ou aos fundamentos da EAD, assegurando a todos e todas um ponto de partida comum. Já existem algumas disciplinas criadas nesse sentido na FURG, como a Alfabetização Digital e a Introdução à Educação a Distância, por exemplo.

Para qualquer curso, é imprescindível incluir a disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, pois esta deve ser obrigatória para as Licenciaturas e optativa para os demais cursos. À exceção de Libras, que precisa ser em formato de disciplina, as legislações que dizem respeito às Relações Etnicorraciais, aos Direitos Humanos e à Educação Ambiental, não exigem que estes temas sejam trabalhados em disciplinas específicas, ainda que seja uma possibilidade, a critério dos cursos. Estes elementos podem ser transversalmente abordados em disciplinas ou mesmo em projetos de ensino ou extensão que permitam o diálogo com tais saberes. Independente da opção feita pelo curso, é indicado deixar registrado no PPC de que forma o curso atende às legislações que dizem respeito a estas temáticas (se por meio de disciplinas ou de forma transversal).

3.3 Integralização curricular

Nesse tópico, deve-se apresentar o quadro da integralização curricular do curso, ou seja, a ordenação das disciplinas e/ou componentes curriculares por semestre, com a respectiva carga horária, pré-requisitos (somente quando necessários) e as equivalências (quando houver). As disciplinas criadas no QSL novo poderão ter equivalência com as disciplinas do QSL anterior, para facilitar o plano de migração dos/das estudantes e a extinção do QSL que não esteja mais vigente. Ao informar a carga horária, é preciso dizer a quantidade total de horas por disciplina e por atividade, bem como, desse total, quantas horas serão destinadas à parte teórica e quantas à parte prática, sempre que houver.

3.4 Atividades práticas de ensino para as Licenciaturas

Este subitem é exclusivo para os cursos de formação de professores/as .

No que se refere aos cursos de formação de professores/as, é obrigatório que destinem o mínimo de 400 horas para a Prática como Componente Curricular (BRASIL, 2002b). As orientações do CNE (BRASIL, 2002a), recomendam que a prática não se restrinja a um momento isolado, desarticulado do restante do curso, mas que esteja presente desde o início da formação e que permeie todas as etapas do curso, sendo incorporada no interior das áreas ou das disciplinas.

Recomendamos que seja explicitada a natureza das práticas como componente curricular, sua caracterização, carga horária, forma de organização e distribuição ao longo do curso, com a discriminação clara de qual conjunto de disciplinas. As práticas como componente curricular devem estar conforme as DCNs da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura, explicitando a relação entre teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

3.5 Metodologias de ensino e de aprendizagem

Informar quanto à metodologia de ensino implementada no curso, se apresenta coerência com as DCNs do curso e possibilita o desenvolvimento de conteúdos, as estratégias de aprendizagem, o contínuo acompanhamento das atividades, a acessibilidade metodológica e a autonomia do/da discente.

O texto, então, deverá apresentar a metodologia de trabalho a ser adotada para a dinamização dos processos de ensino e aprendizagem e dizer objetivamente como as atividades didáticas serão desenvolvidas no curso. Sugere-se que sejam valorizadas metodologias inovadoras, que não se restrinjam às aulas expositivas e que, efetivamente,

permitam o desenvolvimento das competências e habilidades delineadas para a formação, bem como promovam a interdisciplinaridade, a articulação teórica-prática e a flexibilidade curricular.

No que tange à acessibilidade⁷, o PPC deve descrever as propostas de diversificação metodológica que o curso realiza, em razão da necessidade de atendimento especial de estudantes com deficiências, transtornos globais ou educandos/as com altas habilidades ou superdotação⁸. Podem-se identificar algumas situações de uso de recursos (caso seja um curso existente), bem como estratégias metodológicas que auxiliem o desenvolvimento da aprendizagem e a participação mais efetiva desses/dessas estudantes.

Os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância (2007) apontam que é importante também prever mecanismos de recuperação de estudos e avaliação correspondente a essa recuperação, assim como a previsão de métodos avaliativos para estudantes que têm ritmo de aprendizagem diferenciado.

Vale salientar que elementos relativos às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) no processo ensino e aprendizagem devem ser inseridos também neste subitem. Os aspectos relativos às TDICs adotadas no processo de ensino e aprendizagem permitem a execução do Projeto Pedagógico do Curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

3.6 Material Didático

O material didático, tanto impresso quanto digital, abrange recursos com fins pedagógicos que orientam o processo de aprendizagem dos conteúdos, por meio de mídias visuais, auditivas ou audiovisuais. Tal material envolve textos digitais ou impressos (artigos, apostilas, capítulos de livros, livros), vídeos, slides, wikis, fóruns, objetos digitais de aprendizagem, áudios, podcasts, simulações online, entre outros.

O material didático deve ser apresentado no PPC com ênfase na forma de

⁷ De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, acessibilidade se refere à “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida” (BRASIL, 2015, p. 1).

⁸ Segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência, “Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: (...) "acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas" (BRASIL, 2015, p. 1).

disponibilização aos/às discentes. É indicado que seja observado neste item se o material didático permite que se desenvolva a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando a abrangência, o aprofundamento e a coerência teórica proporcionada pelo material, bem como a acessibilidade metodológica e instrumental. Outro aspecto a ser salientado se refere à adequação da bibliografia às exigências da formação, bem como à apresentação do material em linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.

No que tange aos cursos EAD, o material didático deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatível com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo. É recomendável que os materiais para uso a distância sejam pensados a partir da busca por integrar diferentes mídias, explorando a convergência e integração entre materiais impressos, radiofônicos, televisivos, de informática, de videoconferências e teleconferências, dentre outros, sempre na perspectiva da construção do conhecimento, favorecendo a interação entre os múltiplos atores.

3.7 Equipe Multidisciplinar

No que se refere à EAD, o material didático pode ser orientado pela equipe multidisciplinar, disponibilizada pela Secretaria de Educação a Distância (SEAD/FURG). Tal equipe é composta por diversos profissionais, que oferecem subsídios e auxiliam os/as docentes nos processos de produção e elaboração do Material Educacional Digital. No PPC, deve constar de que forma o curso EAD estabelecerá a interlocução com a referida equipe.

Alguns materiais podem ser encontrados no Repositório Institucional da FURG buscando pelo termo 'SEAD' ou no site da secretaria, na aba 'Formação' <https://sead.furg.br/formacao/material-educacional-digital>

3.8 Procedimento de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

Um dos princípios básicos da avaliação da aprendizagem é a transparência aos sujeitos avaliados acerca dos elementos passíveis de avaliação, bem como seus mecanismos, critérios e instrumentos. Assim como é importante que os procedimentos metodológicos atendam à diversidade das necessidades dos/das estudantes, as práticas avaliativas devem ir na mesma direção, ou seja, precisam estar alinhadas à legislação atual

acerca da acessibilidade. As formas diferenciadas de avaliar a aprendizagem devem estar detalhadas no PPC.

No texto referente a esse subitem, deve-se descrever explicitamente a forma prevista de avaliação, bem como quais instrumentos e procedimentos serão utilizados para avaliar os alunos. É preciso demonstrar coerência com as concepções definidas nos Princípios Orientadores e nas Metodologias.

Na educação a distância, o modelo de avaliação da aprendizagem deve orientar o/a estudante a desenvolver graus mais complexos de competências cognitivas, habilidades e atitudes, possibilitando-lhe alcançar os objetivos propostos. Para tanto, esta avaliação deve comportar um processo contínuo, para verificar constantemente o progresso dos/as estudantes e estimulá-los/las a serem ativos/as na construção do conhecimento. Desse modo, devem ser articulados e previstos no PPC mecanismos que promovam o permanente acompanhamento dos estudantes, no intuito de identificar eventuais dificuldades na aprendizagem e saná-las ainda durante o processo de ensino-aprendizagem.

As avaliações da aprendizagem do/a estudante devem ser compostas de avaliações a distância e avaliações presenciais, sendo estas últimas cercadas das precauções de segurança e controle de frequência, zelando pela confiabilidade e credibilidade dos resultados. Cabe ressaltar que os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância informa que é preciso de preponderância das avaliações presenciais sobre outras formas de avaliação, como as virtuais.

Cabe ressaltar também no PPC que os/as estudantes, na modalidade EAD, têm direito ao Repercurso, o qual, de acordo com o Ofício Circular 05/2014 - CGPC/DED/CAPES (BRASIL, 2014), consiste na reedição de disciplinas, nas quais o/a discente tenha porventura sido reprovado/a, a fim de integralizar a carga horária prevista para o curso. Esta nova oportunidade é oferecida apenas uma vez.

3.9 Atividades de Tutoria

Nos cursos EAD, o corpo de tutores desempenha papel de fundamental importância no processo educacional de cursos superiores a distância e compõem quadro diferenciado, no interior das instituições. O/a tutor/a deve ser compreendido/a como um dos sujeitos que participa ativamente da prática pedagógica. Suas atividades desenvolvidas a distância e/ou presencialmente devem contribuir para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico. Atividades de tutoria podem auxiliar o desenvolvimento da autonomia na busca do conhecimento e no

estabelecimento de hábitos de estudo e organização das rotinas acadêmicas dos/as estudantes.

É indicado que neste mesmo subitem sejam contempladas as informações sobre conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. O PPC precisa deixar claro quais são os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria que são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas de comunicação e às tecnologias adotadas no curso, bem como que são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e que há apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

O uso inovador da tecnologia aplicado à educação e, mais especificamente, à Educação a Distância, deve estar apoiado em uma filosofia de aprendizagem que proporcione aos/às estudantes a oportunidade de interagir, de desenvolver projetos compartilhados, de reconhecer e respeitar diferentes culturas e de construir o conhecimento.

3.10 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) no processo de ensino e aprendizagem

As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) consistem em dispositivos que impulsionam a cooperação e a acessibilidade na produção do conhecimento e que podem promover processos educativos que transcendam as limitações físicas e virtuais, possibilitando distintas formas de aprendizagem. Abrangem uma diversidade de bases tecnológicas que permitem a interlocução de ambientes e indivíduos em uma rede, por meio da internet, dos artefatos digitais, de programas e mídias, com o objetivo de integrar os/as participantes e expandir as possibilidades educativas.

É importante contextualizar de que forma as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação são utilizadas para a execução do PPC, promovendo interatividade e comunicação bidirecional entre docentes e discentes, por meio de ferramentas como: fórum, e-mail, chat ferramenta de avisos/notícias, avisos automáticos, tutorial em vídeo, videoconferência, SMS e rede social interna. É preciso relatar também como é realizada a garantia à acessibilidade digital e comunicacional, bem como a plataforma utilizada.

Esse item deve ressaltar também de que forma as TDICs garantem a acessibilidade digital, que permita o acesso aos recursos por indivíduos com alguma

restrição à navegação nos dispositivos previstos para uso (baixa visão, falta de experiência em navegação na web ou uso de aplicativos, conexões de baixa velocidade, restrições motoras à navegação convencional via mouse, entre outros). Para a acessibilidade comunicacional, as TDICs precisam contemplar a possibilidade de seu uso com apoio de tecnologias assistivas e outras estratégias de comunicação com os alunos para atender eventuais restrições ao uso dos mecanismos disponíveis.

3.11 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Este item deve descrever o AVA adotado, os recursos e as tecnologias utilizadas pelo curso e de que forma estas se adequam ao PPC e à metodologia do curso. Deve-se contemplar a forma como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre discentes, docentes e tutores/as, bem como a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

A cooperação tem como finalidade a aprendizagem discente e ocorre de forma multidirecional, envolvendo os diferentes atores (discentes, docentes e tutores/as). Devem ser descritas as ferramentas que permitem essas interações, seja por meio de fóruns, wikis, chats, recursos de mensagens, dicionários colaborativos, entre outros.

De modo geral, deve-se ressaltar que o AVA garante acessibilidade, a qual envolve ausência de barreiras no uso do AVA, na comunicação e na organização pedagógica de atividades que permitam a aprendizagem por diferentes perfis dos/das discentes. Normalmente, o AVA dispõe de recursos para a utilização de tecnologias assistivas, mas, além disso, é necessário prever no PPC diversificação nos recursos de comunicação e ferramentas de aprendizagem autoinstrucional.

3.12 Estágio Curricular Supervisionado

O texto deste subitem deve informar em que consistirá o estágio, quando houver, qual é o seu objetivo em relação ao curso, bem como deve definir as formas de acompanhamento e avaliação. É preciso descrever a carga horária prevista, em que semestre ou semestres será ofertado. É importante lembrar que o estágio, como uma das atividades práticas, não deve ser relegado apenas ao final do curso e que necessita de acompanhamento da instituição e da empresa onde o aluno for exercer suas atividades.

As DCNs ressaltam a necessidade de essas atividades estarem distribuídas ao longo do curso e a importância da sua supervisão.

Caso o curso confira dois graus, Bacharelado e Licenciatura, não esquecer de explicitar as especificidades que caracterizam o estágio em cada tipo de formação. Para a elaboração desse tópico, é fundamental atentar para as determinações da Lei nº.11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como da Resolução CNE nº 02, de 18 de junho de 2007, principalmente por determinar que "os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário" (BRASIL, 2007. p. 1). É indicado ainda descrever formas de acompanhamento e avaliação dos estágios, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016 e a Deliberação Nº 031/2016 do COEPEA.

É muito importante que neste subitem sejam expostas, no texto, algumas informações: o estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada; orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades; coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

Nas licenciaturas, no que tange ao estágio supervisionado, há momentos que deverão ser informados – relação com a rede de escolas da educação básica e ao estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Deve estar explícito o acompanhamento pelo/a docente da IES (orientador) nas atividades de campo, ao longo do semestre ou ano letivo, com vivência da realidade escolar de forma integral, incluindo participação nos conselhos de classe e reuniões de professores/as. Deve ser descrita a relação entre licenciandos, docentes e supervisores na rede de educação básica, ou seja, como ocorrerá a relação entre teoria e prática.

Há necessidade de explicitação da relação teoria e prática, assim discriminando: articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, embasamento teórico das atividades planejadas e desenvolvidas no campo da prática, reflexão acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal, produção acadêmica que articule a teoria estudada à prática vivenciada.

3.12 Trabalho de Conclusão de Curso

Assim como no subitem que diz respeito ao estágio, aqui se deve informar em que consistirá, como será realizado, qual é a carga horária prevista para essa atividade, em que semestre será ofertado e suas formas de acompanhamento e avaliação. Pode ser constar como Normativa do curso em um dos Anexos ao PPC.

Caso contemple, apresentar a metodologia e o regramento do TCC (objetivos, alunos habilitados, campo da pesquisa, características da pesquisa, forma de apresentação do projeto e do relatório final, realização de defesa oral e a forma de avaliação). É recomendável que se informe a existência do instrumento regulador ou regulamento de TCC devidamente aprovado no Conselho da Unidade.

Neste subitem, devem ser explicitados: se o Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado; qual é a carga horária; quais são as formas de apresentação, orientação e coordenação; como é feita a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios acessíveis pela internet.

3.13 Atividades Complementares

São consideradas atividades complementares as atividades de iniciação à docência; atividades de iniciação à pesquisa; atividades de extensão; atividades artístico-culturais e esportivas; atividades de participação e/ou organização de eventos; experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas; produção técnica e/ou científica; vivências de gestão, entre outras.

Neste subitem, devem ser expostos, no texto, se as atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do/da discente, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento. As Atividades Complementares podem constar em Normativa do curso em um dos Anexos ao PPC.

3.14 Curricularização da Extensão

Este subitem contempla a Curricularização da Extensão nos cursos de Graduação. A curricularização da extensão nos currículos dos cursos de graduação é obrigatória a partir de 2023 e é importante estar exposto no PPC como há inserção da extensão nos cursos de graduação.

Lembramos que na FURG, de acordo com a Instrução Normativa CONJUNTA

PROEXC/PROGRAD Nº 1/2022, Art. 5º, a extensão curricular será caracterizada nos PPCs de três diferentes maneiras: por meio de componentes com carga horária 100% extensão, disciplinas parciais e ações de extensão. Sendo assim, é necessário escrever um texto explicitando de que forma o curso fará a curricularização da extensão, relacionando as atividades extensionistas com o PDI da FURG, com as DCNs e demais legislações da Universidade. Caso o curso tenha optado em elaborar uma normativa sobre a inserção da extensão, pode anexá-la ao PPC.

4. GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO

4.1 Coordenação

O/A Coordenador/a de Curso EAD é um gestor pedagógico cujo compromisso principal é a melhoria da qualidade do curso, atuando nas dimensões didáticas, pedagógicas, administrativas e políticas, por meio do exercício da liderança democrática, desenvolvendo ações propositivas e proativas. Nesta seção, deve-se elaborar uma síntese das ações implementadas e propostas para o curso, bem como informar o regime de trabalho do/a coordenador/a do curso.

Outros aspectos relevantes a serem descritos neste subitem são: atuação do/da coordenador/a; se atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os/as docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso); se a representatividade nos colegiados superiores é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado; se os indicadores de desempenho da coordenação são disponíveis e públicos e se o/a coordenador/a administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

4.2 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é uma instância consultiva do curso cuja função é tratar de aspectos pedagógicos e oferecer suporte à Coordenação sobre os assuntos referentes ao PPC: “O NDE de um curso de graduação é constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC” (BRASIL, 2010, p. 1). A atuação do NDE é um critério levado em consideração na avaliação do MEC. O texto deste subitem deve mencionar sua composição e as ações a serem desenvolvidas para a melhoria do curso.

Sugerimos que sejam expostos, no texto, os seguintes elementos: se o NDE possui,

no mínimo, 5 docentes do curso; se seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); se pelo menos 60% de seus membros possuem titulação *stricto sensu*; se tem o/a coordenador/a de curso como integrante. Deve constar também se o NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, por meio da realização de estudos e atualização periódica, da verificação do impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do/da estudante e da análise da adequação do perfil do egresso, considerando as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho. Além disso, se mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

4.3 Integração com as redes públicas de ensino

Neste subitem, devem ser apresentados os convênios existentes no curso e ressaltada a relevância destes para o desenvolvimento das competências e habilidades dos/das discentes.

Em relação às Licenciaturas, devem ser ressaltados os aspectos e as informações sobre os convênios e ações que promovam integração com a rede pública de ensino e permitam o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais. As experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os/as discentes e para as escolas de educação básica, havendo ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

4.4 Apoio ao/à discente

É indicado que o texto referente a esse subitem descreva os programas e as ações de apoio ao/à discente que são desenvolvidas pelo curso em andamento e o curso a ser criado, como por exemplo: ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais ou outras ações que possam ser consideradas exitosas ou inovadoras nesta esfera.

Pode ser referida a articulação estabelecida pelo curso com Programas da Universidade, como, por exemplo: o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante – PDE (PROGRAD), o Programa de Apoio aos Estudantes com Necessidades Específicas - PAENE (PRAE), Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao

Estudante (PRAE), Acolhida Cidadã (PRAE), entre outros.

Com relação à EAD, mencionar que os/as estudantes são informados, desde o início do curso, sobre: nomes, horários, formas e números para contato com professores, tutores e pessoal de apoio, bem como que são informados também sobre os polos de apoio descentralizados de atendimento ao estudante, com infraestrutura compatível, para as atividades presenciais.

4.5 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

Neste subitem, é importante ressaltar de que forma a gestão do curso é realizada, considerando a auto-avaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de auto-avaliação periódica do curso. Sugerimos que se descrevam as ações que concretizam essa demanda, bem como a periodicidade que estas acontecem. Caso seja um curso que está sendo criado, poderão relatar como estão sendo pensados os processos de avaliação interna do curso. Outro ponto relevante é mencionar um mecanismo de acompanhamento do egresso, pois se trata de uma maneira de avaliar aspectos do curso.

5. INFRAESTRUTURA DO CURSO

Neste item, é necessário que se apresentem, sinteticamente, a infraestrutura de que o curso dispõe (salas de aula, laboratórios, bibliotecas, equipamentos, espaço de trabalho para docentes em tempo integral, espaço de trabalho para o coordenador/a, sala coletiva de professores/as, acesso dos alunos a equipamentos de informática, ambientes profissionais vinculados ao curso, etc.), bem como os recursos humanos disponíveis (números de docentes e técnico-administrativos).

5.1 Espaços de trabalho para docentes em tempo integral

Neste subitem, é necessário descrever os espaços de trabalho para docentes em tempo integral, citando de que forma estes: viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico; atendem às necessidades institucionais; dispõem de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação apropriadas; garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos/as, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

5.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

Indicar que o espaço de trabalho disponível viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

5.3 Sala coletiva de professores/as

Mencionar que a sala coletiva de professores/as viabiliza o trabalho docente, possui Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação apropriadas para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

5.4 Polo de Apoio Presencial

O polo de apoio presencial é a unidade operacional para desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância pelo sistema Universidade Aberta do Brasil. Desse modo, nessas unidades, são realizadas atividades presenciais previstas em Lei, tais como avaliações dos estudantes, defesas de trabalhos de conclusão de curso, aulas práticas em laboratório específico, quando for o caso, estágio obrigatório – quando previsto em legislação pertinente - além de orientação aos estudantes pelos tutores, videoconferência, atividades de estudo individual ou em grupo, com utilização do laboratório de informática e da biblioteca, entre outras.

Essa unidade, portanto, desempenha papel de grande importância para o sistema de Educação a Distância. Sua instalação auxilia o desenvolvimento do curso e funciona como um ponto de referência fundamental para o estudante. Os polos devem possuir horários de atendimento diversificados, principalmente para incluir estudantes trabalhadores, com horário disponível reduzido e devem, se possível, funcionar durante todos os dias úteis da semana, incluindo sábado, nos três turnos.

Mencionar, neste subitem, de que forma os polos de apoio atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação adequados às

atividades a serem desenvolvidas; há flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

5.5 Laboratórios de informática ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos/as discentes

Indicar que os Laboratórios de informática ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos/as discentes atendem às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico; possui hardware e software atualizados; e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

O laboratório de informática, que pode ser composto de mais de uma unidade, desempenha papel primordial nos cursos a distância, e precisa estar equipado de forma que permita, com auxílio de uma Ambiente Virtual de Aprendizagem projetado para o curso, a interação do estudante com outros estudantes, docentes, coordenador de curso e com os responsáveis pelo sistema de gerenciamento acadêmico e administrativo do curso.

Além de locus para a realização de tutorias presenciais, o laboratório deve ser um espaço de promoção de inclusão digital, de livre acesso, que permita aos/às estudantes acesso à internet e realização de trabalhos. Para que isso ocorra, é necessária compatibilidade entre a quantidade de equipamentos e o número de estudantes atendidos. Essa relação será determinada pela instituição de ensino, respeitando as particularidades do curso e do local do polo, com vistas a garantia de padrões de qualidade no acesso aos equipamentos.

Um laboratório de informática no polo de apoio presencial deve possuir, minimamente, recursos de multimídia e computadores modernos, com leitoras de DVD e/ou CD, ligados em rede com acesso a internet banda larga. Também é requisito importante que esse laboratório possua refrigeração e iluminação apropriadas, bem como esteja equipado conforme as especificidades dos cursos que atenda.

5.6 Laboratórios didáticos de formação básica

Neste subitem, mencionar que os laboratórios didáticos de formação básica atendem às necessidades do curso, de acordo com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança; apresentam conforto, manutenção periódica,

serviços de apoio técnico e disponibilidade de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas; possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas; há avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

5.7 Laboratórios didáticos de formação específica

Indicar que os laboratórios didáticos de formação específica atendem às necessidades do curso, de acordo com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança; apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas; e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

5.8 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Deve-se indicar se os ambientes profissionais vinculados ao curso estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso; se os espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, as quais passam por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

6. REFERÊNCIAS

Deve constar a lista das referências que foram citadas e a fundamentação para a elaboração do PPC.

7. ANEXOS

Neste item, serão anexadas todas as normativas, portarias, ementário e bibliografias que fazem parte do currículo do curso.

7.1 Normativas e Portarias

Normas de Atividades Complementares, Regulamento do Estágio Supervisionado, Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, Regulamento das Atividades Complementares, Normas para Ações de Extensão, Portarias de nomeação do NDE, entre outros documentos.

7.2 Ementário e bibliografias

Neste subitem, devem ser apresentadas as ementas de todos os componentes curriculares e/ou disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso, bem como as respectivas bibliografias básica e complementar. Sobre a ementa, vale lembrar que ela é discursiva e resume o conteúdo do componente curricular. Os tópicos essenciais da disciplina devem ser apresentados sob a forma de frases nominais (frases sem verbo de ação) e não é necessário que os tópicos sejam elencados em itens. A redação dos tópicos é contínua, apenas separadas por ponto.

Para a bibliografia básica, deve-se listar o mínimo de três exemplares de livros por componente (disciplinas, TCC e estágio). Para a bibliografia complementar, listar o mínimo de cinco exemplares. É importante buscar a bibliografia mais atualizada e recomendável para cada componente, considerando a ementa a ser trabalhada em cada um deles e os avanços da área do conhecimento. Sugerimos também que se verifique se as obras não estão esgotadas e se compõem o acervo da biblioteca disponível ao curso.

De acordo com os Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (2013), “ressalta-se a importância de que as IES promovam a acessibilidade com relação ao acervo bibliográfico indicado para cada curso, para que os/as estudantes que necessitam de apoio especial possam se beneficiar do currículo em condições de igualdade aos demais estudantes” (p. 42). É aconselhável que o PPC se refira a esse aspecto detalhando as formas como isso se efetiva no cotidiano acadêmico.

Tutoriais do Sistemas de Bibliotecas: <https://biblioteca.furg.br/pt/tutoriais>

III) REFERÊNCIAS DO DOCUMENTO ORIENTADOR

BRASIL. **DECRETO Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

BRASIL. **Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa**. Equipe avaliação *in loco*. Brasília, 2019.

BRASIL. **LEI Nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. **Ofício Circular 05/2014 - CGPC/DED/CAPES**. Orientações sobre a apresentação de propostas de fomento à reedição de disciplinas (Repercurso). Brasília, 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. **RESOLUÇÃO CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2007.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. **Referenciais de qualidade para Educação Superior a Distância**. Brasília, 2007.

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº. 2, de 19 de fevereiro de 2002**. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília, 2002b.

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE Nº 02, de 18 de junho de 2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, 2007.

BRASIL. **RESOLUÇÃO CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília, 2010.

BRASIL. **Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação *in loco* do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**. Brasília, 2013.

PINTO, OLIVEIRA et al. **Educação a distância na FURG: trajetórias, proposições e desafios no cenário contemporâneo** [livro eletrônico] / Ivete Martins Pinto, Marcio Vieira Oliveira, Joice Araújo Esperança (Orgs). Rio Grande: FURG, 2017. Disponível em: <https://sead.furg.br/images/cadernos/pdf/educacao-a-distncia-na-furg-ebook.pdf>

SEAD. A educação a distância na FURG [infográfico]. Disponível em https://sead.furg.br/images/banners/infog_EaD_FURG.jpg.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. **Instrução Normativa CONJUNTA PROEXC/PROGRAD Nº 1/2022**. Regulamenta o processo de curricularização das ações de extensão nos cursos de graduação da FURG. Rio Grande, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023)**. Rio Grande, 2019.